



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 096/2019** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS.** Aos 27 (vinte e sete) dias de novembro de 2020 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2020/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.04910008-02. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando SEI Nº 7610969 - HMSJ.UFFH.AAU e do Memorando SEI Nº 7667738 - HMSJ.DENF.AON, encaminhados pela Coordenação de Auditoria do Hospital Municipal São José, referentes à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante, conforme item 7.3 do Edital. No que diz respeito ao cadastro no CNEN (item 6.2, alínea "o.2" do Edital), conforme área técnica, este não se aplica ao serviço de quimioterapia. Após análise detalhada de todas as exigências editalícias, nos termos dos relatórios da equipe técnica, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER para a prestação dos seguintes procedimentos (grupos, sub-grupos e formas de organização): 03.04.02 - Quimioterapia Paliativa - Adulto, 03.04.03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto, 03.04.04 - Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) - adulto, 03.04.05 - Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto, 03.04.06 - Quimioterapia curativa - adulto, 03.04.07 - Quimioterapia de tumores de criança e adolescente, 03.04.08 - Quimioterapia - procedimentos especiais, 02.02.01 - Exames bioquímicos, 02.02.02 - Exames hematológicos e hemostasia, 02.02.03 - Exames sorológicos e imunológicos, 02.02.04 - Exames coprológicos, 02.02.05 - Exames de uroanálise, 02.02.06 - Exames hormonais, 02.02.08 - Exames microbiológicos, 02.02.09 - Exames em outros líquidos biológicos, 02.02.10 - Exames de genética, 02.02.12 - Exames imunohematológicos, 02.04.01 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço, 02.04.02 - Exames radiológicos de coluna cervical, 02.04.03 - Exames radiológicos do tórax e mediastino, 02.04.04 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores, 02.04.05 - Exames radiológicos do abdomen e pelve, 02.04.06 Exames radiológicos da cintura pélvica e membros inferiores, 02.06.01 - Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral, 02.06.02 - Tomografia do tórax e membros superiores, 02.06.03 - Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores, 02.07.01 - RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral, 02.07.02 - RM do tórax e membros superiores e 02.07.03 - RM de abdomen, pelve e membros inferiores, conforme capacidade instalada (Anexo SEI 7707034) e de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Dayane de Borba Torrens

Laércio Prestini



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7728196** e o código CRC **7BC22721**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.025421-0

7728196v1

7728196v1